



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 18/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, EM ARTICULAÇÃO COM SEFAZ/FINANÇAS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PARAÚAPEBAS, INCLUINDO ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E A OFERTA/IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES, COM DEFINIÇÃO DE METAS, CRONOGRAMA E ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que determine à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em conjunto com a **SEFAZ/Finanças** e demais setores competentes, a elaboração e o encaminhamento à Câmara Municipal de **Estudo de Viabilidade**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Técnica e Orçamentária para fundamentar a **expansão estruturada da rede municipal de ensino**, contemplando a criação e implantação de **novas unidades escolares** em áreas com déficit de vagas, a ampliação de unidades existentes quando tecnicamente recomendável e, especialmente, a implementação de **escolas em tempo integral** e a oferta/implantação de **cursos técnicos e profissionalizantes** voltados a adolescentes e jovens, devendo o estudo incluir diagnóstico atualizado da demanda por vagas por bairro/localidade, projeção de crescimento populacional, mapeamento das regiões críticas e da cobertura das unidades atuais, alternativas técnicas de implantação, necessidades de infraestrutura e recursos humanos, estimativa completa de custos de investimento e custeio, impacto orçamentário e compatibilidade com PPA, LDO e LOA, além da indicação de possíveis fontes de financiamento e parcerias institucionais cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas apresenta crescimento populacional e elevada demanda por vagas na educação básica, o que impõe à Administração Pública o dever de planejamento e expansão da rede escolar para assegurar o direito fundamental à educação com acesso, permanência, segurança e qualidade. A insuficiência de vagas e de unidades escolares, quando não enfrentada com planejamento técnico e orçamento definido, gera listas de espera, dificuldades de matrícula e risco de evasão, além de pressionar a logística do transporte escolar e comprometer o calendário letivo. Nesse contexto, a elaboração de **Estudo de Viabilidade Técnica e Orçamentária** é medida indispensável para identificar com precisão os territórios mais afetados, dimensionar o déficit real, definir soluções adequadas (construção, ampliação ou adequação), estabelecer metas e cronograma factíveis e indicar o impacto financeiro com as respectivas fontes de custeio, garantindo eficiência, transparência e responsabilidade fiscal. Ademais, a ampliação de **escolas em tempo integral** contribui para melhoria do desempenho escolar, proteção social e redução de vulnerabilidades, enquanto a oferta de **cursos técnicos e profissionalizantes** fortalece a formação de adolescentes e jovens, amplia oportunidades, promove inclusão produtiva e atende às necessidades do desenvolvimento local. Assim, a presente Indicação busca orientar a adoção de providências concretas e planejadas, com base técnica e orçamentária, para ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal e aprimorar a qualidade das políticas educacionais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Parauapebas, 12 de fevereiro de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal